

# A PROVINCIA.

## ASSIGNATURA :

Anno . . . . . 85000  
Semestre . . . . . 45500  
Trimestre . . . . . 25500

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

## PUBLICA-SE

A's Quartas e Sab-  
bados.

Annuncios a 40 rs per linha  
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno I.

Desterro. — Sabbado 15 de Julho de 1871.

N. 51.



## PARTE OFFICIAL.

### Governo provincial.

#### Extracto do Expediente do dia 7 de Julho de 1871.

Acto. — Nomeando supplentes do juiz municipal dos termos do Tubarão e Joinville, os quaes são os seguintes :

##### Município do Tubarão.

1. ° supplente—Luiz Martins Collaço.
2. ° dito—João Antunes Tio.
3. ° dito—José Teixeira Nunes.
4. ° dito—Constantino José da Silva.
5. ° dito—Manoel Rodrigues da Silva.
6. ° dito—José Antonio d'Amorim.

##### Município de Joinville.

1. ° supplente—Dr. Wigand Evangelk.
2. ° dito—João Domingos Alves Pereira.
3. ° dito—Eduardo Trincks.
4. ° dito—Henrique Ulrich.
5. ° dito—Germano Trincks.
6. ° dito—Bernardo Puchan.

Remetteu-se copia do acto ás camaras municipaes do Tubarão e Joinville.

Acto. — Exonerando do cargo de delegado de policia do termo de S. Francisco ao cidadão Vicente Porfirio d'Almeida.

Comunicou-se ao dr. chefe de policia em officio n. 132.

Acto. — Exonerando do cargo de promotor publico da comarca de S. Francisco o cidadão Francisco Xavier Caldeira, e nomeando para substituí-lo o cidadão Firmino Manoel de Paula.

Comunicou-se á thesouraria sob n. 308, e ao juiz de direito de S. Francisco.

Acto. — Dando dispensa do cargo de 1. ° supplente do delegado de policia da Laguna ao cidadão Manoel Monteiro Cabral, conforme requereu.

Comunicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 129.

A' thesouraria, n. 302. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios d'agricultura, sobre a distribuição de credito para as despesas do mesmo ministerio durante o exercicio de 1871—1872.

A' mesma, n. 303. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, no qual communica ter sido approvado o contracto celebrado na capitania do porto com José Faustino de Souza para a construção de um escaler para a 1. ° divisão da companhia de aprendizes marinheiros.

Idem ao capitão do porto, sob n. 81.

A' mesma, n. 304. — Envia copia da tabella demnstrativa das quot's destinadas á esta provincia para pagamento dos diversos serviços do ministerio da justiça no exercicio de 1871—1872

A' mesma, n. 305. — Communica, para fazer constar ao inspector d'alfandega de S. Francisco, que por aviso do ministerio da fazenda foi partici-

pado á presidencia ter sido nomeado João Vicente Murinelly para servir interinamente o lugar de 2. ° conferente d'aquella alfandega.

A' mesma n. 306. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas, datado de 30 de Junho findo.

A' mesma, n. 307. — Pede com urgencia informaçõs acerca do pagamento da quantia de 1;304;2180 rs, reclamado por Leopoldo Schmann.

Ao dr. chefe de policia, n. 128. — Declara que fica expedida ordem ao commandante do transporte Leopoldina para dar passagem para a corte á praça de policia Julio Grosso.

Ao mesmo, n. 130. — Declara, em resposta ao officio de 22, que fica expedida ordem á fazenda provincial para providenciar a respeito das despesas a fazer-se com alimento e luzes dos presos da cadeia de S. Francisco.

Ao mesmo, n. 131. — Communica que mandou destacar, na colonia militar de Santa Theresa, 4 guardas policiaes d'infantaria, á fim de coadjuvarem o respectivo agente na cobrança do imposto sobre cada animal vaccum, cavallar ou muar que descer de cima da serra.

Ao capitão do porto, n. 79 — Manda receber a carga pertencente ao governo vinda no vapor Camões.

Ao mesmo, n. 80 — Remette copia do aviso do ministerio da marinha participando haverem Hett Wilson e C. ° enviado para esta provincia em diversos navios quatrocentas e oitenta toneladas de carvão de pedra Cardiff.

A fazenda provincial, n. 212. — Communica, em resposta ao seu officio n. 179 de 30 do mez, p. p., que expediu ordem para serem destacados 4 guardas policiaes na colonia militar de Santa Theresa, á fim de garantirem a cobrança do imposto sobre cada animal vaccum, cavallar ou muar que descer de cima da serra.

A camara municipal de Itajahy. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios d'agricultura dando solução a uma consulta feita pelo director da colonia Itajahy.

Mutatis mutandis, ao director da colonia Itajahy.

Dia 8.

Acto. — Concedendo a exoneração, que pediu, do cargo de subdelegado de policia da cidade de S. José, o cidadão Caetano José de Souza.

Comunicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 133.

Ao vice-consul francez. — Remette copia do officio do dr. chefe de policia a respeito do francez Eduardo Salles.

A' camara municipal de Joinville. — Envia copia do officio da thesouraria e do parecer fiscal relativamente ao contracto celebrado entre essa camara e a direcção da colonia D. Francisca.

#### Despachos em requerimentos do dia 3 de Julho de 1871.

Fabio Augusto da Costa e Souza. — Deferido por um mez somente.

Dia 4.

Henrique Carlos Watson. — Informe o sr inspector geral da instrucção publica.

Antonio Lopes Ferreira da Silva. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Dia 5.

Isaac Engenio da Conceição. — Nesta data se expediu ordem á thesouraria de fazenda para pagar a gratificação requerida pelo supplicante a contar de 23 de Fevereiro até 7 de Junho do corrente anno.

Auto de medição de terras de Manoel Corrêa da Silva — Tendo ouvido o sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia com a audiência do respectivo procurador fiscal, approvo a medição e demarcação feitas, e de conformidade com o regulamento em vigor pela secretaria desta presidencia passe-se o devido titulo ao possessor Manoel Corrêa da Silva.

Joaquim Marcelino Ramos. — Informe o sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel José Dias. — Idem o sr. inspector da thesouraria.

Joaquim Francisco Cascaes. — Informe o sr. capitão do porto.

Emygdio Silveira de Miranda e Oliveira. — Informe o sr. director da fazenda provincial.

Peregrino Servita de S. Thiago. — Idem.

Dia 6.

Caetano José de Souza. — Informe o sr. dr. chefe de policia.

Pedro Wensl. — Idem o sr. director da colonia Itajahy.

José Elias Vieira. — Idem a directoria geral da fazenda provincial.

Christiano Ran. — Indeferido.

Guido von Seckendorff. — Não cabe a esta presidencia conceder ao supplicante o que pede, podendo requerer ao governo imperial.

João Nicolau Vieira. — Informe novamente o sr. director geral da fazenda provincial.

Pedro Salvo Souza Meleiros. — A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

Alexandre Antonio de Figueiredo. — Idem.

Felippe Wagoer. — A' vista da informação, como requer.

José de Souza d'Avila. — Idem.

Manoel Antonio Fraga. — Idem.

Maria Caetana de Jesus. — Idem.

Dia 7.

Antonio José de Bessa. — Passe.

Francisco Nunes Cardoso. — Como requer.

Manoel Monteiro Cabral. — Idem.

Carolina Amelia Velloso. — Idem.

Henrique Carlos Watson. — Concedo a licença requerida, na forma da lei sem vencimentos.

Dia 8.

Caetano José de Souza. — Como requer.

Dia 10.

Gaspar Xavier Neves. — Idem.

João Luiz Ferreira de Mello. — Idem.

Francisco da Silva Ramos. — Idem.

Joaquim da Silva Ramalho. — Idem.

Francisco Antonio Maya. — Informe a camara municipal de Itajahy.

Peregrino Servita de Sant'Iago. — Como requer.

Dia 11.

Francisco José das Neves. — Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Luiz Felix Barreto. — Idem.

Firmino Zuzarte de Freitas. — Idem.

Jeronimo Fernandes Martins. — Informe o sr. inspector da thesouraria.

Clemente José Vieira. — Idem.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

## 17ª Sessão Ordinaria d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em 25 de Abril de 1871.

Presidencia do Sr. Dr. Galvão.

A's 11 horas e um quarto do dia 25 de Abril de 1871, reunidos no paço da assembléa legislativa provincial, os Srs. deputados, Oliveira, Eloy, Pinheiro, Neves, Conceição, Dr. Hygino, Marques Guimarães, Bessa, Rocha, Domingos Custodio e Sebastião; o Sr. Oliveira, occupando a cadeira da presidencia convida ao Sr. Pinheiro para occupar a cadeira de 1.º secretario e ao Sr. Eloy, para a de 2.º Feita a chamada, verifica-se faltarem os Srs. Galvão, Faria, Zeferino, Dutra, Drs. Lossio, Vianna, Coutinho e Henriques, e José Marques. Abre-se a sessão. Comparecem os Srs. Drs. Galvão, Vianna, Dutra e Zeferino; occupão as respectivas cadeiras os Srs. 1.º e 2.º secretarios. Não se fez a leitura da acta da sessão antecedente por não estar prompta.

## EXPEDIENTE.

Foi presente á assembléa uma petição assignada por diversos moradores do lugar denominado — Albardão — do Campo da Aracatuba, districto da Enseada de Brito, pedindo a creação de uma escola de primeiras letras do sexo masculino — A' commissão de instrucção publica. Outra de José Elias Vieira, morador nos Trez Riachos, municipio de S. Miguel, pedindo um auxilio pecuniario para poder levar a effeito a factura da ponte do rio — Trez Riachos — A' commissão de fazenda e orçamento provincial. Um officio do secretario interino da presidencia, ao 1.º d'esta assembléa, remettendo, de ordem da presidencia, as informações exigidas por esta mesma assembléa em data de 7 de Maio do anno passado a cerca da alteração dos limites do districto de Paz da Colonia Blumenau. A' commissão de estatistica.

Parecer da commissão de fazenda e orçamento provincial, dado sobre a representação dos proprietários e negociantes do municipio da villa de Joinville, conformando-se a commissão com o parecer do director da fazenda provincial dado á respeito, e apresentando um projecto de lei, que foi julgado objecto de deliberação para entrar na ordem dos trabalhos. Outro parecer da mesma commissão, dado a cerca da petição dos empregados da meza de rendas provinciaes — Approvado. Parecer da mesma commissão dado sobre a petição do padre José Fabriciano Pereira Serpa; sendo a commissão de parecer, que a vista da informação do director geral da fazenda provincial, nada ha que deferir, e que assim seja dado o competente despacho — Approvado. Officio do secretario interino do governo ao 1.º d'esta assembléa, accusando a recepção do officio, q' lhe foi dirigido em 22 do corrente, cobrindo copia do parecer da commissão de policia sobre a informação que sollicitou a presidencia da provincia do Ceará. Inteirada.

## ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do art. 8.º do projecto n. 9, adiado na sessão de hontem, com as emendas dos Srs. Dr. Galvão e Oliveira — O Sr. padre Eloy, obtendo a palavra, pronuncia-se a favor do substitutivo do Sr. Dr. Galvão. O Sr. Oliveira sustenta a sua emenda. Encerrada a discussão e posto a votos o artigo substitutivo do Sr. Dr. Galvão, foi regeitado, e approvada a emenda do Sr. Oliveira, com o artigo referido — Entrando em discussão os de mais artigos do projecto, foram sem debates approvados; ficando assim approvado o projecto em 2.ª discussão, e sendo remettido á commissão de redacção para pol-

do projecto n. 6, adiado na sessão de hontem. Não havendo numero para votar-se, por se terem retirado alguns Srs. deputados, o Sr. presidente levantou a sessão á meia hora depois do meio dia, marcando para ordem do dia seguinte a continuação das materias adiadadas.

## A PROVINCIA.

Desterro, 15 de Julho de 1871.

## Os dissidentes e liberaes em liga.

Apenas houve noticia do fallecimento do Exm. Sr. Senador José da Silva Mafra, cuja vaga deve de ser, mais tarde, preenchida, procedendo-se nesta provincia á eleição de electores especiaes, que, na forma do art 43 da constituição, reunidos nos collegios electoraes, votarão em tres cidadãos Brasileiros que reúnam as qualidades recommendadas pela lei, começarão os *dissidentes* a mover-se, sem duvida na esperança de pleitearem a eleição.

Reduzidos, porém, a uma pequena fracção, composta de homens sem importancia politica, e, quasi todos, fóra das posições officiaes que antes occupavão, bem depressa conhecerão que por si sós nada poderão obter.

Assentarão em humilhar-se aos *liberaes* e procurarão fazer junção com estes!!!

Esse plano foi levado a effeito, porque, segundo consta, teve lugar no dia 14 do corrente, uma pequena reunião, em casa de morada do cidadão Manoel Moreira da Silva, á rua do Livramento, na qual comparecerão alguns *liberaes* e o chamado directorio dos *dissidentes*.

Ahi consta que se propoz a liga e fóra aceita, assentando-se que os *liberaes* apresentarão dous candidatos e os *dissidentes* um, para formar-se a chapa, pela qual trabalharão.

Eis, por tanto, os *dissidentes* convertidos em *liberaes*!!!!

Que crenças politicas tem elles, que não duvidarão um só instante, de fazer junção com aquelles, que outr'ora combatião, como inimigos ou adversarios!

Este facto não precisa de ser commentado, porque de persi é tão significativo que es cusa qualquer juizo a respeito.

Nós, porém, *conservadores*, amantes da monarchia constitucional representativa e adeptos do governo do paiz, que pertencemos á situação dominante, não devemos deixar o passar desapercobido, para evitar que aquelles e estes, adversarios politicos do governo da nação, obtenhão guarida a seus planos.

E pois, manifestando aos nosos correligionarios esse facto, e declarando-lhes que o partido *Conservador* terá em tempo competente de apresentar-se para pleitear a eleição (o que ainda não faz por esperar a occasião propria), julgamos acertado prevenil-os da junção dos *dissidentes* com os *liberaes*, a fim de que não se deixem illudir pelas promessas fallases e seduções dos opposicionistas, que, como sempre, hão de usar dos meios enganosos para procurar attrahir á massa popular.

Elles que tantas vezes têm insultado os *Conservadores*, tratando-os por — bagageiros — hão de hir agora procural-os, porque sem elles nada farão.

Haja, pois, prevenção; e desde já manifestamos que o verdadeiro directorio do Gremio Conservador nesta Provincia, é composto do: Presidente, o advogado Manoel José de Oliveira, Vice Presidente, o Tenente Coronel Jacintho Pinto da Luz, 1.º Secretario, o Tabellão Leonardo Jorge de Campos, 2.º Secretario, o Capitão Peregrino Servita de S'Thiago, Vogaes, o Tenente Coronel Domingos Luiz da Costa, Major Manoel Marques

Guimarães, Capitão José Poçfirio Machado de Araujo, Alferes Francisco Paulino da Costa e Albuquerque, Proprietarios Boaventura da Silva Vinhas, Floriano José Villela, Antonio José Monteiro, Negociantes João Antonio Monteiro Braga, Manoel Vieira Fernandes e chefe de secção Ovidio Antonio Dutra, tendo os competentes supplentes para preencher qualquer impedimento d'alguns d'aquelles, e portanto, quaesquer circulares que appareção sem as assignaturas dos ditos membros do directorio, não devem ser recebidas pelos verdadeiros *Conservadores*, por aquelles que adoptando a candidatura do Exm. Sr. Barão da Laguna, tiverem de dar seus votos para este fim.

E, pois, feita, como está, esta prevenção, esperamos que ella seja aceita por todos os que não desejem oppôr-se ao actual governo do paiz, cujas ideias adoptamos e nos ufanamos de ser um dos seus propugnadores.

A situação dominante é aquella que, salvaguardando os direitos do povo brasileiro, não os violentando, como fiserão os *liberaes* durante o nefasto tempo de seu predomínio, na epoca da guerra com o Paraguay, já com recrutamentos, já com designações de guardas nacionaes e já finalmente elevando os impostos ao duplo do que então pagavamos, ha de ser a cooperadora do bem estar dos habitantes do imperio.

E' pois dever de todo o brasileiro, amante do seu bem estar, sustental-a com todas as forças e, por conseguinte, apoiar com o seu voto e acompanhar o governo, não concorrendo para a eleição de candidatos apresentados pela opposição *liberal* de mistura com os *dissidentes*, que agora, a peito descoberto, se apresentam como *opposicionistas*.

Esperamos do bom senso do povo catharinense que não se deixará levar pelos canticos das seréas *liberaes*.

Nossa crença nunca foi desmentida e por essa causa temos n'aquelle plena confiança.

## COMMUNICADO.

Os *liberaes* a quem os *dissidentes* se ajuntarão, andão por ahi, como cegos, pedindo votos para a eleição senatorial!

Declarados em opposição ao governo, occultão quem sejam os seus candidatos!

Como procederem de um modo que mostra palpavelmente a sua fraqueza e imprevidencia?!

Quem pede votos, deve, primeiro que todo declarar quaes seus candidatos, porque ao votante é licito saber para quem se compromette a votar, visto que se forem pessoas não conhecidas e nem naturaes ou moradores da provincia, devem ser repudiadas.

Haja confiança no directorio do gremio conservador, o qual certamente não fez ainda apresentação de candidatos porque, na forma dos estatutos devem ser escolhidos em reunião do partido.

Além disto a opposição não poderá apresentar candidatos que não sejam hostis á situação dominante ou ao governo imperial.

Portanto, sejamos francos, bem fez um conservador que disse a um d'elles — não posso votar com o Sr. porque o meu voto é para o partido que adoptar a candidatura do Barão da Laguna — Como estes muito hão de apparecer.

Haja perseverança nos conservadores que os *dissidentes* e *liberaes* opposicionistas hão de baquear infallivelmente.

A maioria da provincia é conservadora, e tanto basta para que o partido da opposição fique reconhecendo que só pode fazer eleição com força ou adjutorio do governo, como em 1864 e em 1866.

O futuro o mostrará.



ã escravidão pessoas livres, e a diferentes multas e despezas, que seriam capazes de obstar o infame trafico, se a cubica desvairada, se o desejo de amunioar riquezas em pouco tempo não impellissem os negreiros a toda a classe de crimes, e de attentados, affrontando as leis divinas e humanas. Com dôr de todos os bons cidadãos, apesar das constantes diligencias da autoridade, contra o re-elamo da imprensa livre e conscienciosa, o trafico teve de continuar por algum tempo, ao passo que a opinião publica, rainha das nações na phrase concisa de um estadista, esclarecida por tristes e deploraveis acontecimentos, guiada pela luz do Evangelho, firmada nos proprios interesses da geração presente e vindoura, teve de reagir com a maior força contra os traficantes negreiros.

Fortificado por ella o governo conheceu os promotores, os cumplices, e todos os auxiliares desse commercio immoral; vigiou com cruzeiros incessantes e permanentes os portos, a enseadas, as angras, em que desembarcavam sua malfadada cargação; devassou os depositos, em que ella se guardava, e d'onde se espalhavam para levar á toda parte o elemento deleterio da população nacional, e da riqueza do Estado; puniu toda essa recua de bandidos, que affrontavam as leis e a moralidade publica sem attender ás suas riquezas e posições sociaes; e conseguiu finalmente, que os poderes do Estado adoptassem a lei de 4 de Setembro de 1850, que lhes fôra proposta pelo fallecido ministro da justiça, o Conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara, cuja voz eloquente, repassada dos elevados sentimentos que distinguem o verdadeiro estadista, não era senão o eco da grande voz da nação, que troava em todos os angulos do Imperio—Eu ouvi essa voz sympathica pelo tom, nóbre pelo estylo, grande pelos pensamentos, quando em sessão secreta se tratou pela primeira vez da questão africana; eu ouvi essa voz, forte pela logica da argumentação, enuncida com o accento da mais profunda convicção, defender os grandes interesses do Imperio contra as argucias, e sophismas dos que então interessavam no trafico, e destruir um por um todos os pretextos adduzidos para prolongar por mais alguns dias o commercio africano, e facilitar a liquidação de capitães nelle criminosamente empenhados.

(Continua.)

## A PEDIDO.

### Protesto.

Pelo dedo das mãos conhece-se a desigualdade de quasi todo o mundo physico; as Etopias, os Messalinas não serião o modelo de todas as mulheres nem a norma de os conduzir no mundo moral.

\*\*\*

Se os Srs. Drs. Schutel e Crespo, cujos nomes figurão no frontespicio da *Regeneração*, tivessem em linha de conta o que é a dignidade propria, honra e honestidade, se, quando menos, considerassem que na esphera social a educação, a polidez e a decencia valem alguma couza, de certo que nas lutas da sua imprensa respeitarião a mulher quando atacassem ao marido; porém infelizmente isto não é assim, porque tanto ficou-lhes a resto de barato, e no racor que cega os trefegos athletas, a ousadia e o atrevimento não poupão ao sexo fragil, se o marido é empuchado para a arena de tão ignobéis gladiadores.

Attentae bem, Srs. Schutel e Crespo, visto que sois por todas as publicações responsaveis ante a opinião publica, se não tenhdes esposas para presar..... Ouvi ambos. Parai que vos recommendamos no caminho em que ides.... E' tempo de arripiar carreira, por que o sexo fragil tem muitos defensores e os desafôros respondem-se com..... Senão, depois não vos queixeis. Ouvistes?

Os filhos.

## EDITAL.

Em virtude de ordem superior, manda o Sr. director geral fazer publico que, n'esta

repartição, recebem-se propostas, até o dia 7 de Agosto proximo futuro, para o serviço da passagem do Estreito entre esta ilha e a terra firme, por tempo de um anno.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 14 de Julho de 1871.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

### Divisão naval do 1.º districto.

De ordem do S. Ex. o Sr. chefe de esquadra, Francisco Cordeiro Torres e Alvim, commandante da divisão naval do 1.º districto, faço publico que se precisão contratar o fornecimento de sobresalentes para os navios de divisão.

Os Srs. proponentes devem apresentar suas propostas no dia 20 a bordo do E. «Brazil», para ahí serem abertas ao conselho de compras, ao meio dia.

Na capitania do porto acharão os Srs. proponentes, relações dos objectos de que se necessita para o fornecimento e alli as poderão copiar.

Bordo do E. «Brazil», surto no porto Sambaquy, 10 de Julho de 1871.

Filinto Perry.

1.º tenente secretario do commando da divisão e do conselho de compras.

Domingos Luiz da Costa Tenente Coronel Commandante do 1.º Corpo de Cavallaria e Presidente do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

Faz saber que no dia 16 do corrente as 9 horas da manhã, installa-se no Paço da Camara Municipal d'esta Cidade, o dito conselho, onde as pessoas interessadas se poderão derigir a allegar o que fôr a bem de seu direito, nos termos das instruções que baixarão com os Decretos numeros 722 e 1130 de 25 de Outubro de 1850 e 12 de Março de 1853.

Cidade do Desterro em 8 de Julho de 1871

Domingos Luiz da Costa.

Tenente-coronel Presidente.

## ANNUNCIOS.



Hoje, as horas do costume, haverá sessenta e seis magal. de inici.

As econ. passão a ser d'ora em diante ás segundas e quintas-feiras.

Pedimos o comparecimento de todos os socios.

Desterro, 15 de Julho de 1871.

O Secret.

Ramos Junior.

**Vende-se a casa n. 5 da rua do Senado, Para tratar na rua do Menino Deus n. 12.**

Vende-se uma escrava de meia idade, sem vicios para o silio.

Cosinha, lava, passa ropa a ferro e entende de quitanda de forno e fazer alguns doces; por 500.000 rs. Informa-se nesta Typographia.

Vende-se seis moradas de cazas nesta cidade, assim como um terreno bem plantado com huma pequena czinha dentro. Quem as pretender comprar dirija-se à rua do Principe n. 87.

## 8 Livramento, 8

Vende-se n'esta casa por preços modicos os generos seguintes:

Charutos de Havana, Londres e Bahia, papel almaço de linho, de pezo, papel almaço (Finno), papel de Impressão, papel Imperial, papel para officios, papel florele liso e pautado, papel pequ-no pautado (muito superior), papel de Hollanda liso; um grande sortimento de perfumarias superiores, escovas para dentes, unhas, cabelo e fato; linhas, agulhas e thezouras para unhas; espelhos, um grande sortimento de brinquedos para criança, abotoaduras para collete, benzina para tirar nó loas, bonetes para crianças, e outros objectos mais que se ven le n por bom preço, e em qualquer porção.

José Antonio de Lança Marques.

# THEATRO

de

## Santa Izabel.

Associação Bohemia Dramatica Paulistana, dirigida pelo actor Gonçalves.

Domingo 16 de Julho de 1871

## ULTIMO ESPECTACULO

**Apello á philantropia do benigno publico catharinense**

Em beneficio do Actor Gonçalves

Representar-se ha o importantissimo e aparatoso drama em 5 actos, intitulado:

# DALLILA !!

O Scenario que tem de servir para o 3.º e 4.º acto, é inteiramente novo, feito expressamente para este drama,

**Terminará o espectáculo com a scena comica pelo actor Domingos, intitulada:**

**O sr. Bento dos pontinhos !**

O beneficiado não se poupou á despezas para levar este drama em seu beneficio; e por este motivo faz um apello á philantropia do illustrado povo Catharinense, contando desde já que lhe dispensará toda a sua valiosa protecção.

PRINCIPIARA' A S 8 HORAS.

Typ do Jornal a «Provincia» Largo de Palácio n. 24.